



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

A presente licitação tem como objeto o PREGÃO PRESENCIAL para eventual aquisição de **Suprimento e Equipamentos de Informática**, com o objetivo de atender as demandas administrativas e operacionais do PROCON MUNICIPAL DE MARABÁ, de acordo com as exigências legais e demais condições.

2. OBJETO:

O objeto é a eventual aquisição de **Suprimento e Equipamentos de Informática**, para atender a demanda do PROCON MUNICIPAL DE MARABÁ, conforme especificações e quantitativos abaixo relacionados:

MICRO – DESKTOP – CORE i5 8GB 1TB – Processador: Core i5 9ª geração, até 4.1 GH. Cache: 9 MB ou superior. Chipset H310 Memória: 8GB DDR4. Frequência 2666MHZ HD: 1TB 7200 RPM Sata Placa de vídeo: integrada intel UHD Graphics 630. Portas USB: 2 Portas USB 3.1. leitor de cartão de mídia integrado 5 em 1/ Portas traseiras: 4 Portas USB 2.0, 1 porta HDMI, 1 VGA, 1 porta de entrada de linha, 1 porta de saída de linha, 1 conector para fones de ouvido e microfone(UAJ), 1 porta de rede RJ-45 10/100/100, BLUETOOTH, 1 Conector para cabo de alimentação, teclado multimídia e mouse com fio, sistema operacional – WINDOWS 10 PRO Garantia de 12 meses.

MONITOR – TELA 19.5" LED Tipo de painel LED. Tamanho da tela 19,5" Widescreen. Tamanho visível (diagonal) 47,0 cm Pixel pitch 0,3 mm. Contraste estático 1.000:1 Frequência do painel 60 Hz. Tratamento da tela Anti-reflexivo. Ângulo de visão horizontal 90°. Contraste (dinâmico) 20.000.000:1 Ângulo de visão vertical 50°. Brilho 200 cd/m2. Resolução máxima 1366 x 768 @ 60 Hz (HD). Tempo de resposta 5ms. Resolução recomendada 1366 x 768 @ 60 Hz (HD). Suporte de cores maior que 16 milhões. Conexões VGA. Fonte externa – 100~240V – 50/60 Hz. Controles manuais Power. Controles manuais Power. Compatibilidade Windows, MAC, Linux. Cor predominante do produto preta. Garantia de 12 meses.

ACCESS – POINT COORPORATIVO Especificações: Cor branco Outras características Voltagem: 110V/220V Funções: Access point indoor Tipo de conexão: Sem fio Velocidade wireless: 300 Mbps Frequências: 2.4 GHz Tipo de frequência: Banda única Quantidade total de ports: 1 quantidade total de portas LAN: 1 Padrões wireless: IEEE 802.11b/g/n Com firewall integrado: Sim Peso: 380 g Altura x Largura x Profundidade: 28.5 mm x 198 mm x 198 mm MARCA igual a intelbras ou superior.

NOTEBOOK – CORE I5 8250, 8GB MEMORIA DDR4, 1 TB HD, PLACA DE VIDEO INTEL GRAPHICS 620, TELA 15.6", HDMI E VGA, 3 USB, Entrada para cartão de memória, Referência igual ou superior a marca lenovo.

MULTIFUNCIONAL – IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL IMPRESSÃO: Padrão de impressão Duplex. Memória Padrão 256 ou 512 MB. Descrição de Duplex: Para impressão e para cópia/digitalização/fax em uma única passagem Resolução da cópia (máxima em dpi): Até 1200 x 600 a 2400 x 600 dpi. Cópias Múltiplas. Acesso Remoto. Tempo de impressão da primeira página: menos de 8 segundos. Tecnologia de impressão: Laser Eletrofotográfico.

HD – EXTERNO 1 TERABYTE

MOUSE – OPTICO RESOLUÇÃO 1200DPI OU SUPERIOR USB PADRÃO



TECLADO – PLUG AND PLAY USB PADRÃO ABNT 107 TECLAS E 8 ATALHOS

PEN DRIVE – USB 32 GB 3.0

PEN DRIVE – USB 16 GB 3.0

PEN DRIVE – USB 64 GB 3.0

BANCO – MEMÓRIA RAM P/PC 4GB DDR3 1600

BANCO – MEMÓRIA RAM P/ 4GB DDR 2400

HD – 1 TERABYTE SATA RPM 7200

PLACA – MAE SOQUETE LGA 1151 DDR4

PROCESSADOR – CORE I5 INTEL 9ª GERAÇÃO OU SUPERIOR

FONTE – ATX 350 OU SUPERIOR

GABINETE – ATX 2 BAIAS 2XUSB + AUDIO

ADAPTADOR – WIRELES USB 300MBPS

BATERIA – P/ NO-BREAK SELADA 12V 7A

3. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação para o Pregão presencial para eventual aquisição de **Suprimento e Equipamentos de Informática**, justifica-se na medida da necessidade de desenvolver as atividades laborais na nova Sede do PROCON MUNICIPAL DE MARABÁ, onde será instalado sistema eletrônico para realização de audiências.

4. DA ESTIMATIVA DOS MATERIAIS

A despesa está estimada em R\$ 198.437,33 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos), para todos os itens.

ADJUDICAÇÃO

Será realizada por item

MODALIDADE;

Pregão PRESENCIAL

5. SERVIDOR RESPONSÁVEL

O servidor Responsável MARIA ZÉLIA LOPES DE SOUZA, brasileira, CPF 329.423.202-06, COORDENADORA, matrícula nº 51255, lotado no PROCON MUNICIPAL, na função de COORDENADORA, ficará responsável pela fiscalização e execução de eventuais atas de PREGÃO PRESENCIAL e contratos, acompanhamento do processo, esclarecimento de quaisquer dúvidas, alterações e definições que envolver a execução do processo.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além dos encargos de ordem legal e os demais assumidos relacionados neste Termo de Referência e nos documentos que o integram, sem alteração dos preços estipulados, obriga-se, ainda, a CONTRATADA a:



Executar o objeto deste Termo, em conformidade com as condições aqui ajustadas e, ainda, com as instruções recebidas da FISCALIZAÇÃO.

Fornecer, a qualquer momento, todas as informações de interesse para a execução do objeto contratado que a CONTRATANTE julgue necessárias conhecer ou analisar.

Facilitar o pleno exercício das funções da FISCALIZAÇÃO. O não atendimento das solicitações feitas pela FISCALIZAÇÃO será considerado motivo para aplicação das sanções contratuais. O exercício das funções da FISCALIZAÇÃO, não desobriga a CONTRATADA de sua própria responsabilidade, quanto à adequada execução do objeto contratado.

Manter, durante a vigência do presente Instrumento, as mesmas condições que propiciaram a sua habilitação e classificação no processo da contratação.

Atentar quanto aos requisitos de urbanidade e bom relacionamento de seus empregados no trato com o público.

Fazer e manter atualizada, junto aos órgãos competentes, as inscrições/registros específicas que a legitime a exercer o objeto do presente Termo, bem assim a contratar com a Administração Pública.

Manter atualizada sua situação de Regularidade Fiscal junto aos Órgãos de Fiscalização e Controle, ou junto ao SICAF, durante a vigência contratual e da Ata de Registro de Preços.

Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Termo, devendo orientar seus empregados nesse sentido.

Executar o fornecimento e os serviços com esmero e alto padrão de qualidade.

Se a CONTRATANTE relevar o descumprimento no todo ou em parte de quaisquer obrigações da CONTRATADA, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer modo afetar ou prejudicar essas mesmas obrigações, como se nenhuma omissão ou tolerância houvesse ocorrido.

A CONTRATADA responderá, civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a causar ou provocar à CONTRATANTE e a terceiros, direta ou indiretamente.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Sem prejuízo de suas prerrogativas contratuais, constituem-se obrigações da CONTRATANTE:

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas.

Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando as falhas detectadas em registro próprio.

Comunicar prontamente à CONTRATADA qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Notificar previamente a CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

8. DO FORNECIMENTO E PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL

O prazo para entrega do material, objeto deste pregão, será de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho. A contratada deverá indicar com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, o dia da entrega do material, sem prejuízo do prazo de entrega.

Os materiais deverão ser De acordo com as especificações e primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e vigências do **Código de Defesa do Consumidor**. Deverão, ainda, conter todas as especificações das características peculiares do item, e quando for o caso, possuir embalagem própria, especificações de peso, medida, quantidade, cor, prazo de garantia e de validade, e demais informações que se fizerem necessárias para o perfeito manuseio e durabilidade do mesmo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PROCON MUNICIPAL DE MARABÁ



Os licitantes vencedores terão seus produtos analisados em sua totalidade, sendo que aquele que não satisfizer à especificação exigida será devolvido, devendo ser substituído no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a partir do contato feito pela Administração Municipal.

9. DAS CONDIÇÕES DO ENDEREÇO PARA A ENTREGA DOS MATERIAIS A SEREM CONTRATADOS

A quantidade descrita é para o uso do PROCON MUNICIPAL DE MARABÁ, com entrega fracionada.

A entrega do produto deverá ser efetuada na zona urbana de Marabá, em horário de 08h00min às 14h00min e deverão ser entregues no seguinte endereço;

PROCON MUNICIPAL DE MARABÁ; PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, N. 935– Velha Marabá.

10. ÓRGÃO DEMANDANTE

AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS respectivas serão informadas quando da formalização do contrato ou outro instrumento hábil:

Secretaria	Dotação Orçamentária
PRCON MUNICIPAL DE MARABÁ	11.125.0001.2.009

Cordialmente,


José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria 011/2017- GP